

DECLARAÇÃO CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, N° 150 - Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, declara a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de assistência técnica autorizada à:**

Linemed Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.407.651/0001-02, com sede Situada na Avenida Felipe Carrillo Puerto, N° 35 – Bairro Jardim Iaê, Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

A empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, através da presente declara que empresa “Linemed Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda” atua como exclusiva autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento, venda e aplicação de peças originais Elber nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical produzidos pela Elber e instalados no município de São Paulo (SP) e região metropolitana. Tal exclusividade dá-se em razão do conhecimento e habilitação técnica específicos e necessários para prestar serviços nestes produtos com tecnologia exclusiva embarcada. Bem como a necessidade de possuir equipamentos e instrumentação adequadas para prestação de tais serviços.

Esta declaração tem validade de 12 meses, podendo ser renovada com consentimento expresse da Elber Ind. Refrigeração, desde que para tanto, deverá, ser constatada a atualização técnica e instrumental dos profissionais.

A Empresa Elber, verificando qualquer irregularidade na prestação dos serviços, pendência, inadimplência, ou demanda envolvendo a prestação dos serviços, bem como junto a ELBER, poderá a seu critério e independentemente de Notificação, cancelar a presente autorização, ocasião está que nada será devido a título de indenização por danos morais, materiais e ou lucros cessantes.

Em caso do termino da presente exclusividade é de responsabilidade única e exclusiva da empresa Linemed Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda, comunicar a seus clientes da extinção desta.

Agronômica (SC), 12 de janeiro de 2026.

Ivan Carlos Hillesheim
Representante Legal.
CPF nº: 092.626.509-14
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ N° 81.618.753/0001-67